

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: BAFZ

Inexigibilidade nº 010/BAFZ/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da lei nº 8.666/93

2 – CONTRATADA: HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.265.515/0005-96

3 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos Usuários do Fundo de Saúde de Aeronáutica (FUNSA).

4 – VALOR DA CESSÃO: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais)**

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Concorrência

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 05 301 2108 2004 0001

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não há

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):  
A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação, item 4 do edital, bem como concordou com as condições constantes no Termo de Credenciamento.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):  
A empresa credenciada concordou com o preço constante no Projeto Básico, o qual foi obtido por meio de pesquisa no mercado de Fortaleza

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:  
A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1ºTen R1  
Gestor de Licitações da BAFZ  
CPF nº 012.046.207-92

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93): Não se aplica

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas da BAFZ  
CPF nº 955.319.803-10

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Conforme Parecer nº 496/2019/GM/CJU-CE/CGU/AGU, de 6 de agosto de 2019.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

\_\_\_\_\_  
LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO Ten Cel Av  
Comandante da BAFZ  
CPF nº 891.676.351-72



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO
Data/Hora de Criação:	18/09/2023 12:34:57
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	31ec856f1109e68055c0ca4edf853a66
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES no dia 20/09/2023 às 09:06:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JACQUELINE CORREA GONÇALVES no dia 21/09/2023 às 15:05:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 25/09/2023 às 09:24:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO no dia 25/09/2023 às 16:35:04 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO